

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
234	715312-1-X	TASSIA TAMIRES OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	30/11/2017	18	12.11	217.98
235	747527-1-3	TERLIANE GABRIEL DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	30/11/2017	6	12.11	72.66
236	747990-1-9	VALDENEIDE ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	30/11/2017	20	12.11	242.2
237	713825-1-6	VALERIA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	30/11/2017	8	12.11	96.88
238	748278-1-0	VANDERSON DE ALMEIDA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	30/11/2017	18	12.11	217.98
239	747001-1-X	WAGNE BARROS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	30/11/2017	20	12.11	242.2
240	725766-1-6	WELLINGTON DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2017	30/11/2017	4	12.11	48.44
241	720479-1-5	WENDEL PAIVA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	30/11/2017	20	12.11	242.2
242	698878-1-3	WILLIAN DO NASCIMENTO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	10/11/2017	16	12.11	193.76
243	747983-1-4	WILLYAM DAVID DUTRA SIEBRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	17/11/2017	20	12.11	242.2
244	747340-1-4	ZIONEIDE MARCELINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	16/11/2017	17	12.11	205.87

*** **

PORTARIA Nº0587/2018 - GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, CONSIDERANDO que a servidora encontrava-se afastada para Aposentadoria por Tempo de Serviço a partir de 18 de julho de 2016, conforme processo de aposentadoria de nº 4685235/2016-VIPROC e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da mesma RESOLVE EXCLUIR através do processo nº 2392589/2018, a partir de 31 de agosto de 2016 da Portaria de nº 1057/2016-GAB, publicada no DOE de 23 de setembro de 2016, que ascendeu através da Promoção Sem Titulação excepcionalmente para os PROFISSIONAIS DE Nível Superior do Grupo Ocupacional MAG do cargo/nível K050 – Orientador Educacional de Ensino Especializado - I para cargo/nível K050 – Orientador Educacional de Ensino Especializado - J o nome da servidora MARIA LUCILIANE MAIA DE ALMEIDA, matrícula nº 22100101572717. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0595/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0595/2018, EM 05 DE ABRIL DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATE	QUANT	VALOR	TOTAL
1	978307-1-1	ANDREA SERPA ARCOVERDE DE MEDEIROS	Secretário Escolar DAS-2	01/04/2018	30/04/2018	21	15,00	315,00
2	978306-1-4	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/04/2018	30/04/2018	21	15,00	315,00
3	025328-1-6	ELIESER GOMES FERREIRA	Agente de Administração	01/04/2018	30/04/2018	21	15,00	315,00
4	478573-1-7	IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO	Professor	01/04/2018	30/04/2018	21	15,00	315,00
5	303937-1-6	MANOEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor	01/04/2018	30/04/2018	21	15,00	315,00
6	032753-1-0	MARIA BELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2018	30/04/2018	21	15,00	315,00
7	978309-1-6	MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/04/2018	30/04/2018	21	15,00	315,00
8	978310-1-7	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-2	01/04/2018	30/04/2018	21	15,00	315,00
9	978312-1-1	MELANIA GASPAS MARQUES ALENCAR	Assessor Técnico DAS-1	01/04/2018	30/04/2018	21	15,00	315,00
10	978305-1-7	NAELTON FERNANDES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/04/2018	30/04/2018	21	15,00	315,00
11	978311-1-4	RAQUEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE FURTADO	Secretário Escolar DAS-2	01/04/2018	30/04/2018	21	15,00	315,00
12	302126-1-4	RENILDO FRANCO DA SILVA	Professor	01/04/2018	30/04/2018	21	15,00	315,00
13	978308-1-9	TRICIA GARDENIA GUIMARAES DA LUZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/04/2018	30/04/2018	21	15,00	315,00

*** **

EDITAL Nº018/2018 – GAB-SEDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2018

SELEÇÃO DE PROJETOS ESCOLARES PARA PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA ESCOLA – A MINHA ESCOLA É DA COMUNIDADE.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece as normas para seleção de projetos de escolas da Rede Estadual de Ensino, para promover a participação da comunidade na escola no âmbito da ação A Minha Escola é da Comunidade.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a apresentação de projeto, pelas escolas da Rede Estadual de Ensino, para promover a participação da comunidade na escola no âmbito da ação A Minha Escola é da Comunidade.

2. DOS PRESSUPOSTOS

2.1 Abertura à participação da comunidade: a participação da comunidade na escola é um elemento fundamental para a construção da qualidade da educação, pressupondo a convivência, o reconhecimento mútuo, o diálogo.

2.2 Integração escola e comunidade: uma escola integrada à sua comunidade, ao seu território fortalece o currículo, levando seus estudantes a campo e trazendo a cultura e o conhecimento de pessoas da comunidade para incluir no seu projeto pedagógico fortalecendo o seu papel no desenvolvimento social.

2.3 Escola como referência para sua comunidade: ser uma referência no território em que está situada é um desafio da escola, devendo estar aberta à construção de uma agenda de integração com vistas à melhoria dos resultados educacionais.

2.4 Aprendizagem e permanência do estudante na escola: uma comunidade empoderada de sua escola assume um papel ativo no projeto educacional, fortalecendo o vínculo para a garantia da aprendizagem e para proteção da permanência, evitando o abandono e a evasão escolar.

3. DAS ESCOLAS BENEFICIADAS

3.1 Serão beneficiadas 200 escolas, conforme distribuição por categoria:

3.1.1 Escolas Regulares: 122;

3.1.2 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: 30;

3.1.3 Escolas Estaduais de Educação Profissional: 30;

3.1.4 Escolas Indígenas: 08;

3.1.5 Escolas do Campo em área de Assentamento Rural: 02;

3.1.6 Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA): 08.

4. DAS DIMENSÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES

4.1 O projeto a ser apresentado pela escola deve contemplar parte ou integralmente as seguintes dimensões:

a) Fortalecimento do currículo;

b) Arte e Cultura;

- c) Esporte;
 d) Sustentabilidade ambiental;
 e) Formação: palestras, seminários, cursos e afins;
 f) Comunicação e mídias;
 g) Memória: história da comunidade, cidade.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Todas as escolas da Rede Estadual de Ensino estão aptas a apresentarem projeto.

6. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 23 de abril a 18 de maio de 2018, exclusivamente via Internet, em ambiente eletrônico a ser informado posteriormente na página da SEDUC.

6.2 A inscrição será efetivada por meio do encaminhamento dos seguintes documentos:

- 6.2.1 Ficha de inscrição para apresentação de projeto devidamente preenchida e assinada;
 6.2.2 Documento de apresentação de proposta de projeto;
 6.2.3 Documento de aprovação do projeto pelo Conselho Escolar;
 6.2.4 Documento de ciência do projeto pelo Grêmio Estudantil.

6.3 Não será aceita inscrição em desacordo com as normas deste Edital.

7. DO APOIO DA SEDUC

7.1 A SEDUC apoiará a escola com até R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para o desenvolvimento do projeto, conforme os intervalos constantes do quadro a seguir:

QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA	VALOR
até 300 alunos	Até R\$ 20.000,00
de 301 a 600 alunos	Até R\$ 21.500,00
de 601 a 900 alunos	Até R\$ 23.000,00
de 901 a 1.200 alunos	Até R\$ 24.500,00
de 1.201 a 1.500 alunos	Até R\$ 26.000,00
de 1.501 a 1.900 alunos	Até R\$ 27.500,00
acima de 1.900 alunos	Até R\$ 30.000,00

8. DA SELEÇÃO

8.1 A Secretaria da Educação (SEDUC) instituirá uma comissão para análise dos projetos submetidos pelas escolas, a qual aferirá, criteriosamente, o atendimento as regras previstas no presente edital, notadamente, quanto ao disposto no item 9.2.

9. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS

9.1 Para a seleção dos projetos apresentados pelas escolas, a Comissão instituída pela SEDUC analisará as propostas de acordo com os seguintes critérios:

- 9.1.1 Apresentação dos documentos exigidos para inscrição conforme descrito no item 6.2 e seus subitens;
 9.1.2 Compatibilidade com o objeto e pressupostos apresentados nos itens 1 e 2 deste Edital;
 9.1.3 Caráter inovador do projeto;
 9.1.4 Atendimento do maior número de dimensões de estruturação das ações do projeto conforme descrito no item 4 deste Edital;
 9.1.5 Consideração do número de beneficiados pelo projeto;
 9.1.6 Viabilidade de implantação do projeto na escola.
- 9.2 Os projetos a que se referem este edital não poderão envolver a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, observando a vedação prevista no art.73, §10, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	
	INICIAL	FINAL
1. Inscrição	23 de abril/2018	18 de maio/2018
2. Análise dos projetos	21 de maio/2018	15 de junho/2018
3. Divulgação do resultado	18 de junho/2018	
4. Início da execução do projeto pela escola	julho de 2018	

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa -023 – Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica.
 Ação -18064 - Desenvolvimento de Ações e Projetos Pedagógicos.

22100022.12.362.023.18064.01.339030.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.02.339030.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.03.339030.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.03.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.03.339047.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.03.339139.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.04.339030.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.04.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.05.339030.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.06.339030.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.06.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.07.339030.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.08.339030.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.09.339030.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.10.339030.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.11.339030.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.12.339030.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.12.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.13.339030.10000.0
 22100022.12.362.023.18064.14.339030.10000.0

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A execução dos recursos previstos neste Edital deverão reger-se pela Lei Complementar nº 137/2014 e pela Lei nº 8.666/1993.
 12.2 As orientações acerca do processo de seleção e demais ações dos projetos se dará no âmbito da área de Gestão Pedagógica da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem– CODEA/SEDUC.
 12.3 A SEDUC disponibilizará na sua página eletrônica orientações complementares e formulários citados no item 6, deste Edital.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



EDITAL DE CITAÇÃO Nº019/2018-GAB

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo de nomeação para provimento efetivo no cargo de Professor, do servidor AUGUSTO CÉSAR MOTA ALBUQUERQUE, protocolado sob nº 7084396/2015-VIPROC e CONSIDERANDO que restaram infrutíferas as buscas realizadas para localizar o servidor, promove, pelo presente edital, a citação do SERVIDOR atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da publicação, comparecer independentemente da atual situação funcional que se encontra o citado, à sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, 1º andar, Bloco A, telefone (85) 31013940, nos dias úteis, de 08 h às 16h a fim de tratar de sua DEMISSÃO, a partir de 01 de janeiro de 2005 e do ressarcimento dos danos causados ao erário, o não comparecimento no prazo estimado implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº236/2016/
PROCESSO Nº2748537/2018**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº236/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício, ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CASAM - CENTRO DE APOIO SOCIAL E DE ANIMAÇÃO MISSIONÁRIA, com sede em Fortaleza/CE, à Rua Frei Galvão, nº260, Messejana, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 41.655.499/0001-52 neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARCOS RANIERY PRUDÊNCIO DE MESQUITA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2003029067214, expedida pela SSP-CE e do CPF nº 031.267.565-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2016, publicado no D.O.E de 06.10.2016.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a realização de etapas de formação do Programa de Apoio de Desenvolvimento Infantil - PADIN para os ADI (agentes de desenvolvimento infantil), supervisores e técnicos da SEDUC/CREDE e SME dos 36 (trinta e seis) municípios cearenses e 02 (dois) Distritos de Fortaleza, beneficiados com o Programa.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), passando de R\$ 656.355,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 820.855,00 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I. nº 610/2018- COADM, às fls. 02 e a IG Nº959924, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 DE ABRIL DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação em exercício, MARCOS RANIERY PRUDÊNCIO DE MESQUITA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Maria Celena S. de Oliveira, 2. Sandra Maria Silva leite . Fortaleza 11 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº1741580/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0289-92- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a). LINEIA MOREIRA MACIEL; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº22.016.516./0001-67, Neste ato representado pela Sra. RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 04/2017, publicado no DOE de 18/08/2017, de acordo com o processo nº 3157475/2017, regulamentado pela Lei 8.666/93; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar a razão social e o endereço da empresa que subscreveu o presente contrato , cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, n município de Quixadá/CE, conforme descrito no processo nº3157475, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de Referência a Chamada Pública 01/2017 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E DO ENDEREÇO: A qualificação da empresa passará a ter a seguinte redação:

Empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, com novo endereço , Rua: Professora Heribaldo Costa, nº1351 - Bairro - Henrique Jorge - Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº22.016.516/0001-67; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: LINEIA MOREIRA MACIEL - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM, 02 - FABIANO OLIVEIRA DE LOIOLA. Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº1968363/2018**

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI MIRIAN PORTO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0537-50-FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) ANA LÚCIA ALVES GOMES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº10.922.543./0001-10, Neste ato representado pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2016 publicado no DOE de 24 de março de 2017 e de acordo com o processo nº 6981540/2016 . e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA, CENTRAL DE GÁS E LAB. DE CIÊNCIAS NA EEMTI MIRIAN PORTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, será prorrogado 45(quarenta e cinco) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2018 até 24 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA ALVES GOMES - CONTRATANTE, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGÍVEL, 02 - JENNIFER VALLERY DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8675792/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM VIRGILIO TAVORA BARBALHA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0581-23, CREDE 19, BARBALHA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Tereza Quesado de Castro CONTRATADA: CONSELHOS DE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.122.391/0001-33, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Severino de Melo . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMERGENCIAL -RECUPERAÇÃO DE COBERTAS DE SALAS, na EEM VIRGÍLIO TÁVORA BARBALHA/CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de DUZENTOS (200) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 13.117,14 (Treze Mil Cento e Dezesete Reais e Quatorze Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.10000.0.40.00 -14550 . DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Quesado de Castro - CONTRATANTE, José Severino de Melo CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DAVID SALES FRAZÃO e 2. MARIA ILNAR SAMPAIO. Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

